

22	16688022	Maristella Soares Ferreira	31.131.293-2026	Deferido	08/06/26 a 08/12/27
23	80145022	Neide de Oliveira Alves	31.035.683-2022	Deferido	15/06/26 a 15/12/27
24	468201022	Noelson Matias Miguelão	31.080.031-2021	Deferido	08/06/26 a 05/12/27
25	57510022	Patricia de Jesus Lima Silva	31.123.566-2026	Deferido	05/06/26 a 29/11/27
26	113252022	Pedro Alosio Viol Oliveira	31.086.543-2021	Deferido	11/06/26 a 10/12/27
27	61922023	Pedro Paulo Prieto	31.138.065-2026	Deferido	15/06/26 a 15/12/27
28	99842022	Renata Franco Bezerra	31.082.466-2021	Deferido	12/06/26 a 01/12/27
29	468161023	Ricardo Henrique Kuwassaki	31.084.668-2021	Deferido	22/05/26 a 22/11/27
30	467962022	Taciana Soares de Souza Pereira	31.088.716-2021	Deferido	02/06/26 a 01/12/27
31	50877023	Tamires Tieko Yamada	31.082.459-2021	Deferido	02/06/26 a 01/06/28
32	468208022	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	31.080.028-2021	Deferido	28/05/26 a 28/11/27
33	477787022	Valeria Ardigo Baze	31.084.254-2021	Deferido	01/06/26 a 29/11/27

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord	Matricula	Servidores	Processo	Decisão	Prorrogado até
01	130717021	Alexandre Silva do Nascimento	31.027.951-2023	Deferido	23/10/2026
02	476848022	Amarildo Vieira Vaez	31.088.680-2021	Deferido	03/01/2027
03	117510021	Clarissa Cruz da Costa Leite	31.088.724-2021	Deferido	15/12/2026
04	476904021	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal	31.088.700-2021	Indeferido	-----
05	10518022	Deborah Pires de Menezes	31.090.784-2021	Deferido	26/12/2026
06	34332022	Eliandro de Oliveira Cavalari	31.006.057-2022	Deferido	27/12/2026
07	115567021	Ivo de Arruda Coelho	31.005.940-2022	Deferido	30/12/2026
08	468331022	Liliane Amarilha	31.088.726-2021	Deferido	19/12/2026
09	476984022	Marcos Vieira	31.018.951-2022	Deferido	12/03/2027
10	15537021	Renata Teixeira de Souza Arruda Coelho	31.005.947-2022	Deferido	30/12/2026
11	25097035	Rigoberto Delvalle Ortega	31.002.647-2022	Deferido	12/12/2026

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0805, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor NELSON RODRIGUES SILVA, matrícula n. 62065021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe G, nível 8, código 90267, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/014667/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0806, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora NADIR LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 27453021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027654/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0807, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ULESSI CHAGAS DE SOUZA, matrícula n. 120566021, cargo: Fiscal Tributário Estadual, símbolo: 242/G/1/457, código: 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/007999/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0808, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS, matrícula n. 60110024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/050842/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0809, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROGERIO LUIZ URIZAR, na condição de Cônjuge da ex-servidora IRIA MILTOS URIZAR, matrícula n. 22152024, aposentada no cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de abril de 2026 (Processo n. 77/004740/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0810, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROGERIO LUIZ URIZAR, na condição de Cônjuge da ex-servidora IRIA MILTOS URIZAR, matrícula n. 22152022, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de abril de 2026 (Processo n. 77/004737/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0811, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a RAILDA ANTONIA DE AZAMBUJA, na condição de Cônjuge do ex-servidor NILSON GOMES AZAMBUJA, matrícula n. 59669021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de maio de 2026 (Processo n. 77/006001/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0812, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUIZ GOMES, na condição de Cônjuge da ex-servidora SEBASTIANA GONCALVES GOMES, matrícula n. 128881021, aposentada no cargo de Agente Organizacional, símbolo 511/D/8, código 80107, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de março de 2026 (Processo n. 77/004228/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0813, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LIBINDO ASSIS GODOY, na condição de Cônjuge da ex-servidora VEIDA FLAUSINO GODOY, matrícula n. 3940021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 5, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de maio de 2026 (Processo n. 77/005857/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0814, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CELIA DE ALBUQUERQUE EL KADRI, na condição de Cônjuge do ex-servidor NAZIH EL KADRI, matrícula n. 131035022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, referência 648/ESP/7, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de maio de 2026 (Processo n. 77/006087/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0815, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM ESMERALDO

PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 58158021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40037, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "2", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/038379/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0816, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença maternidade, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 0521 de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.127 de 14 de abril de 2026, página 403 à servidora **Roseana Campos da Cruz**, matrícula n. 819809021, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário Contrato Temporário na função de Técnico Administrativo, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 29 de julho de 2026 a 26 de setembro de 2026, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 77.004.344-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005858/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REGINA CÉLIA PASSIANOTO BATISTA, matrícula n. 53506025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial e matrícula n. 53506024, na condição de Pensionista, do ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Reginaldo Luiz Batista, matrícula n. 13839021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em caráter sub judice, proferida nos Autos Judiciais n. 0800971-89.2026.8.12.0014 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000176/2026, a contar de 1º de julho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.574/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/014111/2024, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 16 de março de 2026, impetrado por CLÉLIA MARIA PACHECO, matrícula n. 5113022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.214/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004707/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 5 de setembro de 2025, impetrado por LOURENÇO BARBOSA DO PRADO, matrícula n. 15967022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no

cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.392/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004426/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 13 de abril de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARCOS ZAIA, matrícula n. 15667022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.161/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004166/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de maio de 2025, impetrado por VERA LÚCIA MORALES TREVISAN, matrícula n. 43478022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.088/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77004534/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de outubro de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por MANUEL ASSUNCAO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 12144024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.091/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005199/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ALCIDES PEREIRA, matrícula n. 59409022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.114/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005286/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFICIO", impetrado por MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 51970022, na condição de pensionista de Joel Ferreira de Lucena, matrícula n. 36821022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, referência SUB/FNI/D/4, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 1ª de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.704/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000150/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SUEDIR AMARILHA RODRIGUES, matrícula n. 90589024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 03 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0646/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004235/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALICE SALETE KOTTVITZ, matrículas n. 104313023 e 104313024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.256/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004406/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDSON REMOLI PADILLA, matrícula n. 113545023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.446/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004604/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARA REGINA MARQUES MOREIRA, matrículas n. 65306023 e 65306024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.168/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004478/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VALDETE VIEIRA SILVEIRA, matrícula n. 71010021, na condição de Pensionista de José Luiz Silveira, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.087/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005546/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA "EX OFFÍCIO", impetrado por AMAURI BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n. 84851022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.354/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002653/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GUSTAVO SANCHES FARIAS, matrículas n. 455771021 e 455771022, na condição de pensionista do ex-servidor JOSÉ APARECIDO FELICIO FARIAS, matrículas n. 46898023 e 46898024, cargos: Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.250/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005103/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por VERUSKA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO AGUILAR, matrícula 335480021, na condição de pensionista do ex-servidor LUIZ VARGAS AGUILAR, cargo: Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.308/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0134, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.064, de 02 de fevereiro de 2026, página n. 137, referente a pensão por morte concedida a JOSE ESTEVÃO DURAN, na condição de Cônjuge de ÂNGELA APARECIDA DA CRUZ DURAN, matrícula n. 12056023, cargo de Professor de Ensino Superior, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010902/2025):

ONDE CONSTA: "... JOSE ESTAVÃO DURAN ..."

PASSE A CONSTAR: "... JOSE ESTEVÃO DURAN ..."

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0328, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.121, de 03 de abril de 2023, páginas n. 122 e 123, referente a aposentadoria concedida a SUEDIR AMARILHA RODRIGUES, matrícula n. 90589024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000150/2026):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SUEDIR AMARILHA RODRIGUES, matrícula n. 90589023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ESP/1/4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/092344/2022)..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora SUEDIR AMARILHA RODRIGUES, matrícula n. 90589023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ESP/1/4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §3º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e artigo 26 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/000150/2026)..."

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 66, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Robson Gomes Gonçalves	***60217***	AB	01/07/2026 a 31/12/2026

GIL MÁRCIO FRANCO
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 67, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
16096022	ABEL LOPES MACIEL	Motorista de Veículos Pesados	11ªRR	19/06/2026 a 17/08/2026	60	I